

(quatro) anos, de 13/05/24 até 12/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

19. PARECER CEE/CES N.º 19/24

APROVADO EM 08/02/24

Proc.: 21.311.288-0

Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em História - Licenciatura, da Unicentro, ofertado no campus Irati.

Rel: Meroujy Giacomassi Cavet

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/24 até 11/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

20. PARECER CEE/CES N.º 20/24

APROVADO EM 08/02/24

Proc.: 21.311.422-0

Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, da Unicentro, ofertado no campus Irati.

Rel: Flávio Vendelino Scherer

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/24 até 12/05/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto n.º 7124/2021

14470/2024

Extrato de Contrato n.º ED00105/2024 Termo de Cooperação Técnica Internacional n.º 914BRZ1091

Protocolo: 21.134.174-2

Objeto: Contratação da Consultora Técnica Alexandra Waltrick Russi, para atuar no âmbito do Projeto 914BRZ1091, junto à Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR), no Departamento de Desenvolvimento Curricular (DDC), para apoiar nas ações referentes às avaliações educacionais, visando à melhoria da proficiência nos componentes curriculares ofertados para rede estadual de ensino do Paraná.

Recursos Financeiros: Transferência efetivada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Internacional n.º 914BRZ1091 (15.910.453-2).

Valor: R\$ 140.166,13 (cento e quarenta mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos).

Vigência: De 31/01/2024 a 27/10/2024

Gestor: Eliana Provenci, Chefe do Departamento de Acompanhamento pedagógico.

Signatários: Isabel de Paula, representante da UNESCO, e contratada – Alexandra Waltrick Russi.

Data da Assinatura: 29/01/2024

14722/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 61/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.707.634-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 864/2024, celebrado com a empresa Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda., CNPJ n.º 06.020.318/0001-10 e CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, referente à aquisição de 02 (dois) Ônibus Rurais Escolares do tipo ORE 1, para atender à demanda do transporte escolar do município de Guaaracaba/PR:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Rafael Fernando da Silva Possette	004.404.739-85
Fiscal	Scheila Fernanda Alves	037.360.019-40

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

14339/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0066/2024-FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO

PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar o Plano de Trabalho Anual de 2024 do Agente de Controle Interno, do Agente de Compliance, do Agente de Ouvidoria e do Agente de Transparência do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, disponíveis em sua integralidade nos endereços abaixo, em atendimento às INS 2024 n.º 01, 02, 04, 05 e 06, respectivamente, da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR:

https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/plano_de_trabalho_2024_-_diretrizes_e_governanca_-_uci_-_controle_interno.pdf;

https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/plano_de_trabalho_2024_-_fundepar_-_compliance.pdf;

https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/plano_de_trabalho_2024_-_diretrizes_e_governanca_-_ouvidoria.pdf;

https://www.fundepar.pr.gov.br/sites/fundepar/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/plano_de_trabalho_2024_-_diretrizes_e_governanca_-_transparencia.pdf

Art.2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Publique-se.

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente

FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

14524/2024

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário N.º 001/2024 que entre si estabelecem o **INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR** na condição de órgão titular do crédito e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-UEPG**, na condição de órgão gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao decreto n.º 5.975 de 22 de julho de 2002. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, e com vistas ao Programa de Residência Técnica–Lei Estadual n.º 20.086/2019 – pagamento de bolsa auxílio a residentes técnicos, Protocolo 17.314.156-4, por intermédio da UEPG. **VALOR:** R\$ 63.490,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA:** 41.33.12.122.32.8395 - Gestão Administrativa - Fundepar, 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes, Fonte de Recurso: 500-Recursos não Vinculados a Impostos. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

14349/2024

PORTARIA N.º 0065/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 21.091.521-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 062/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa GEMA ENGENHARIA LTDA, para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Walde Rosi